

DECRETO Nº 5912/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3915/2018, de 31-07-2018, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	0.024 – Contribuição a Entidades Pró-Segurança		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$	49.140,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>49.140,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	Projeto -1.056-Aquisição de Bens para o Departamento de Segurança Pública		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	49.140,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>49.140,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de julho de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-07 a 10-08-2018